



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.030 MACEIÓ/AL, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

PROJETO DE LEI Nº 7.020

Projeto de Lei nº 81/2017
Autor: Ver. Maria Aparecida

DÁ DENOMINAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina de **LUIZ PEDRO OLIVEIRA LINS DA SILVA** a escola localizada na Rua Nadja Abs França, nº 32, bairro do Clima Bom, nesta capital, que passa a integrar o Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4ABDB4D2

Materia publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 30/12/2020. Edição 6111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>